CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2025

INSTITUI A CAVALGADA "NOIS É BRUTA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Delfim Moreira-MG, a *Cavalgada "Nois é Bruta"*, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º A *Cavalgada "Nois é Bruta"* será voltada exclusivamente para a participação de mulheres, com o objetivo de homenagear e valorizar o papel da mulher no campo e na sociedade rural, promovendo a equidade de gênero e o empoderamento feminino.

Art. 3º O evento tem como objetivos específicos:

I – Evidenciar e prestigiar, em âmbito municipal, o encontro das mulheres da cidade e da região, promovendo integração e celebração da cultura rural;

II – Reforçar a importância da mulher na sociedade, especialmente a mulher delfinense, como agente de preservação das tradições sertanejas e do meio rural;

III – Incentivar o respeito e os bons tratos aos animais, promovendo práticas responsáveis durante a realização do evento.

Art. 4º O evento instituído por esta Lei passará a integrar oficialmente o Calendário de Eventos do Município de Delfim Moreira-MG.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 11 de Agosto de 2025.

_____

Stella Cristina Cortez

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

JUSTIFICATIVA

Tudo começou com o sonho de duas mulheres — mãe e filha — unidas pelo amor ao campo, aos cavalos e à vida sertaneja. Movidas por essa paixão, elas decidiram fazer diferente: criar a primeira cavalgada feminina da cidade de Delfim Moreira, em Minas Gerais. Assim nasceu, em 2019, a Cavalgada "Nois é Bruta".

Na sua edição inaugural, entre 100 e 150 mulheres participaram montadas com orgulho, coragem e alegria, demonstrando a força e a presença da mulher no campo. Desde então, o evento tornou-se mais que uma simples reunião: tornou-se símbolo de união, tradição e representatividade feminina na cultura sertaneja local.

Hoje, o evento caminha para a sua quinta edição, reunindo cerca de 300 mulheres que compartilham o mesmo amor pelos cavalos, pela liberdade e pela tradição rural. O que começou como um sonho de duas mulheres tornou-se uma missão de quatro, que atualmente organizam a cavalgada com dedicação e carinho,mostrando amor em cada detalhe.

A *Cavalgada "Nois é Bruta"* se firmou como uma tradição do nosso município. Sua realização anual fortalece os laços comunitários, valoriza a cultura sertaneja, promove o protagonismo feminino no campo e ainda contribui significativamente para o turismo e a economia local.

Dessa forma, a inclusão oficial deste evento no Calendário Municipal é uma forma de reconhecer sua relevância cultural e social, garantindo apoio institucional e contribuindo para a sua continuidade. A aprovação deste projeto de lei representa não apenas um gesto de valorização à tradição, mas também um incentivo concreto à participação das mulheres nas atividades culturais, ao fortalecimento da identidade rural e ao desenvolvimento sustentável do nosso município.

Delfim Moreira, 11 de Agosto de 2025.

_____

Stella Cristina Cortez

Vereadora